

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900242966/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir área para realização de carga e descarga de obra na Rua Emanuel Pereira da Neves Filho nº 93, de segunda a sexta, de 7h às 17h, a partir da data de obtenção da licença de obras e com validade de até 01 ano após a data da publicação da portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 874/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900020567/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir área para realização de carga e descarga comum na Rua Aimorés, ao lado do número 14, em sentido longitudinal contendo 11 metros de comprimento, de segunda à sexta de 09h às 16h e aos sábados de 10h às 13h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 878/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900247892/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir área de estacionamento longitudinal na Rua Heitor Carrilho, nº 81 de segunda à sexta feira, de 7h às 18h, para veículos da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECISÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 9900141506/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), POR DEMANDA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA, SEGURO TOTAL COM REBOQUE, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA FROTA DE VEÍCULOS, GUINCHO E DEMAIS ENCARGOS PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA NITERÓI TRÂNSITO S.A.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no Parecer da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, dos autos do processo em epígrafe, e, por conseguinte, pelo **CONHECIMENTO** da impugnação interposta, eis que tempestiva e presente os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, decido pela **IMPROCEDÊNCIA** do pedido de Impugnação encaminhado pela CS Brasil Frotas S.A, em 15/12/2025.

EMPRESA INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90028/2025 Proc. 9900222628/2025 OBJETO: contratação de empresa para implementação de subestação, gerador, elevador e ar condicionado nas delegacias especializadas em Niterói/RJ), CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PROJETO BÁSICO – ANEXO I. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2026, às 11h (onze), no site <http://www.comprasnet.gov.br/> **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br Niterói, 17 de dezembro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90029/2025

Proc. 9900090497/2024 OBJETO: A contratação de empresa especializada para a reforma da Praça Asa Delta, Praia do Cais, Jurujuba, Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2026, às 12h (doze), no site <http://www.comprasnet.gov.br/> **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br Niterói, 17 de dezembro de 2025.

INDEFERIMENTO DE RECURSO de HABILITAÇÃO INTERPOSTO

Informamos que, após ANÁLISE e PARECER TÉCNICO da CPL, constantes dos autos do processo, torna público o Indeferimento do pedido de inabilitação da empresa GEOTER GEOTÉCNIA LTDA – CNPJ: 26.748.9036/0001-49– Processo nº. 9900243434/2025, pessoa jurídica, referente ao procedimento licitatório nº. 019/2025 – DISPUTA FECHADA – PRESENCIAL – COM INVERSÃO DE FASES, Processo nº. 9900168192/2025, tendo como objeto a “construção de estabilizações em vertentes inferiores (cortinas atirantadas), ambas com estacas raízes, solo grampeado, drenos pontuais e profundos, canaletas de drenagem recolhedoras de águas pluviais e servidas, muros de blocos e acabamentos afins na Rua Silveira da mota nºs. 519, 524 e 554 na Comunidade Boa Vista no bairro Fonseca – Niterói/RJ”, como também, convocar as empresas habilitadas para continuidade do certame com a abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 18/12/2025, às 10:30 horas. Niterói/RJ, 16 de dezembro de 2025. Presidente da CPL da ION.